#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 095/2022

DE 10 DE JUNHO DE 2022.

# DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Christi do dia 16 de junho de 2022;

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 17 de junho de 2022.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, os seguintes serviços:

- I Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
- II Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
- III PSF's
- IV Departamento Municipal de Trânsito;
- V SAMU;
- VI Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
- VII Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2022.

#### ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

### JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por: Claudia Regina Justino Código Identificador:6B0BE1C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/06/2022. Edição 3013 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/